

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2027

FACULDADE IEP

O Diretor Geral da FACULDADE IEP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a Portaria Normativa MEC nº 23/2017, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação para o 1º Semestre Letivo de 2027, observadas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas autorizadas para os cursos de graduação descritos no quadro abaixo:

CURSO	GRAU	MODALIDADE	TURNO	VAGAS 2027.1	DURAÇÃO	ATO AUTORIZATIVO
Odontologia	Bacharelado	Presencial	Matutino	30	5,0 anos	Portaria MEC nº 156, de 17/04/2026
Odontologia	Bacharelado	Presencial	Noturno	30	5,0 anos	Portaria MEC nº 156, de 17/04/2026
Gestão Hospitalar	Superior de Tecnologia	Presencial	Matutino	30	2,5 anos	Portaria MEC nº 156, de 17/04/2026

1.2. Local de Funcionamento: As atividades didático-pedagógicas e práticas dos cursos serão ministradas na sede da Faculdade IEP, situada na Avenida Agamenon Magalhães, nº 483, Bairro Maurício de Nassau, CEP 55.012-290, na cidade de Caruaru/PE.

1.3. Valores das Mensalidades: Os valores dos encargos educacionais, semestralidades e critérios de descontos vigentes para o período de 2027.1 são regulamentados em Portaria própria expedida pela Diretoria Geral e deverão ser consultados diretamente junto aos canais oficiais de atendimento da instituição.

2. DAS FORMAS DE INGRESSO

2.1. O ingresso nos cursos de graduação ofertados para o período letivo de 2027.1 poderá ocorrer mediante a opção do candidato por uma das seguintes modalidades:

- I. Prova Online de Mérito (Vestibular Digital com Programa de Bolsas);
- II. Aproveitamento da Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- III. Avaliação do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- IV. Certificação de Conclusão via Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA);
- V. Transferência Externa e Obtenção de Novo Título (Portador de Diploma de Curso

Superior).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2027.1 estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital até o dia 01 de novembro de 2026.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no portal oficial da Faculdade IEP na internet ou nos pontos presenciais de apoio ao candidato instalados na sede da IES.

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a ficha cadastral com seus dados pessoais atualizados, indicar o curso e o turno pretendidos, e selecionar a modalidade de ingresso desejada.

4. DA PROVA ONLINE E DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

4.1. A Prova Online é destinada aos candidatos que optarem pelo vestibular próprio institucional, constituindo requisito para a participação no Programa de Bolsas de Mérito Acadêmico.

4.2. Da Realização do Exame: A Prova Online estará acessível em ambiente virtual da Faculdade IEP entre os dias 09 de novembro de 2026 e 09 de dezembro de 2026.

4.2.1. O candidato receberá o endereço de acesso e as credenciais via e-mail e aplicativo de mensagens após a confirmação da inscrição.

4.2.2. A avaliação consistirá em questões de conhecimentos gerais e redação em língua portuguesa, com foco na capacidade de síntese, coerência e raciocínio lógico.

4.3. Do Programa de Bolsas de Mérito Vestibular: Como incentivo ao desempenho acadêmico, os candidatos melhores classificados na Prova Online farão jus a bolsas de estudo parciais concedidas sobre o valor da mensalidade regular contratada, na seguinte proporção:

- 1º ao 5º Colocado Geral: Bolsa de mérito de 60% (sessenta por cento) de desconto sobre a mensalidade do curso escolhido;
- 6º ao 10º Colocado Geral: Bolsa de mérito de 40% (quarenta por cento) de desconto sobre a mensalidade do curso escolhido.

4.4. Regras e Critérios de Concessão:

4.4.1. Nota Mínima de Desempenho: Para estar apto a figurar na classificação das bolsas de mérito, o candidato deverá atingir aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) na pontuação total da prova e não zerar a redação.

4.4.2. Critérios de Desempate: Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos, a classificação observará a seguinte ordem de preferência:

- a) Maior nota obtida na prova de Redação;
- b) Candidato com maior idade civil.

4.4.3. Não Cumulatividade: As bolsas de mérito de 60% e 40% não são cumulativas com outros descontos institucionais, convênios ou programas de financiamento público ou privado (tais como FIES e PROUNI).

4.4.4. Manutenção do Benefício: A continuidade do desconto nos semestres seguintes fica vinculada à aprovação integral nas disciplinas cursadas no período anterior e à

quitação pontual das mensalidades.

4.5. Do Resultado e Prazos de Matrícula:

4.5.1. O resultado dos classificados na Prova Online e dos contemplados no Programa de Bolsas será divulgado oficialmente no dia 15 de dezembro de 2026.

4.5.2. O período de matrícula para os contemplados no Programa de Bolsas de Mérito vigorará de 16 de dezembro de 2026 até 10 de janeiro de 2027.

4.5.3. O candidato que não formalizar a sua matrícula com a entrega dos documentos exigidos até as 18h do dia 10 de janeiro de 2027 perderá o direito à bolsa concedida, ensejando a chamada do próximo classificado na lista.

5. DO INGRESSO CONTÍNUO E DEMAIS FORMAS DE SELEÇÃO

5.1. Os candidatos inscritos que optarem pelas formas de ingresso documental terão suas vagas preenchidas de forma dinâmica por ordem de inscrição e conformidade da documentação, observada a disponibilidade por curso e turno.

5.2. Seleção por Nota do ENEM:

5.2.1. O candidato deverá apresentar aproveitamento mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média das provas do ENEM realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, mediante comprovação pelo Boletim Oficial expedido pelo INEP.

5.2.2. É exigido não ter obtido nota zero na prova de Redação.

5.3. Seleção por Análise de Histórico Escolar:

5.3.1. Modalidade destinada a concluintes do Ensino Médio, cuja classificação considerará as médias do histórico escolar oficial devidamente validado pela instituição de origem.

5.4. Seleção por Certificação ENCCEJA:

5.4.1. O candidato deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do ENCCEJA, acompanhado da declaração de proficiência emitida pelo órgão competente.

5.5. Vagas para Transferência Externa e Portadores de Diploma:

5.5.1. Alunos oriundos de outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas poderão solicitar ingresso por Transferência Externa, mediante análise de aproveitamento de estudos.

5.5.2. Diplomados em cursos de graduação reconhecidos poderão requerer vaga na condição de Portadores de Diploma, dispensados de novo exame seletivo.

6. CRITÉRIOS DE FORMAÇÃO E VIABILIDADE DE TURMAS

6.1. A Faculdade IEP reserva-se o direito de não iniciar turmas em determinado turno caso o número de matriculados seja inferior a 20 (vinte) alunos.

6.2. Para efeito de apuração do quórum de 20 alunos, serão computados em conjunto os matriculados pagantes e os estudantes ingressantes vinculados ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) ou programas similares.

6.3. Em caso de não abertura de turma por carência de quórum, a instituição oportunizará a opção de transferência para outro turno em funcionamento ou a devolução integral da taxa de matrícula paga.

7. DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

7.1. A matrícula acadêmica é o ato formal que confirma o vínculo do estudante com a Faculdade IEP.

7.2. Para efetivação da matrícula, o ingressante deverá apresentar à Secretaria Acadêmica os seguintes documentos legíveis, em vias originais e cópias digitais:

- a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio (ou comprovação de conclusão via ENCCEJA/Diploma de Graduação);
- b) Cédula de Identidade (RG ou Carteira de Identidade Nacional - CIN);
- c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- f) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos);
- g) Comprovante de residência atualizado;
- h) Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo estudante ou responsável legal (quando menor de idade).

8. DOS FINANCIAMENTOS E CRÉDITO ESTUDANTIL

8.1. FIES: A Faculdade IEP participa do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), observadas as vagas e o calendário estabelecidos pelo Ministério da Educação.

8.2. Parcerias Privadas: A instituição poderá dispor de modalidades de parcelamento próprio, parcerias com agentes de crédito educativo ou convênios institucionais, cujas normas serão divulgadas em seus canais oficiais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O período deste Processo Seletivo estende-se até 10 de janeiro de 2027 para a primeira etapa, facultada a prorrogação por deliberação da Diretoria Geral para ocupação de vagas remanescentes.

9.2. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação das normas fixadas neste Edital, no Regimento Interno e nos regulamentos vigentes da Faculdade IEP.

9.3. Os casos não previstos neste instrumento serão dirimidos pela Comissão de Processo Seletivo em conjunto com a Diretoria Geral.

Caruaru/PE, 08 de setembro de 2026.

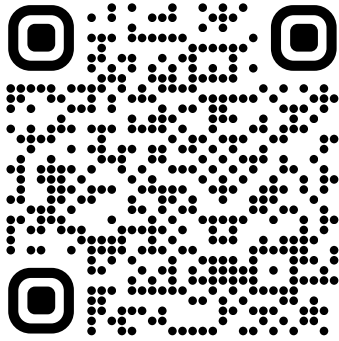
JOSÉ IRINEU AGUIAR DA SILVA JÚNIOR

Diretor Geral

Faculdade IEP



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/a6ceace5ed716d75d87ea35fc5b3c670e87fe8d43da9e67cc>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

98de5b9d5d1a8fbff98aaf23140
2780347aa471440eefcec3afb78
527d03e631 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Jose Irineu Aguiar Da Silva Junior
099.101.484-71
Signatário

Trilha de auditoria

14/09/2026 11:01	Faculdade IEP (iepcaruaru@gmail.com, CPF 099.101.484-71), FACULDADE IEP (32.609.138/0001-89), criou o documento
	Hash SHA256 do arquivo: 98de5b9d5d1a8fbff98aaf231402780347aa471440eefcec3afb78527d03e631
14/09/2026 11:01	Faculdade IEP (iepcaruaru@gmail.com, CPF 099.101.484-71), FACULDADE IEP (32.609.138/0001-89), visualizou o documento
	Endereço de IP: 186.218.112.182 Porta: 53780
14/09/2026 12:48	Jose Irineu Aguiar Da Silva Junior (institutojunioraguiar@gmail.com, CPF 099.101.484-71) visualizou o documento
	Endereço de IP: 206.42.19.233 Porta: 63898
14/09/2026 12:49	Jose Irineu Aguiar Da Silva Junior (institutojunioraguiar@gmail.com, CPF 099.101.484-71) assinou o documento
	Endereço de IP: 206.42.19.233 Porta: 63898 SO: iOS 26.6 Navegador: Chrome Mobile iOS/152.0 Arquitetura: ARM64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -3.717, -38.5287